



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 de 04 de março de 2021.

Dispõe sobre: Aprova o Edital Fumcad pra o ano 2021. Edital Fumcad nº 01/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 640/1994 e suas alterações, e por unanimidade:

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada na presente data, para Apresentação e Aprovação do Edital de Chamada Pública FUMCAD 2021: Seleção Pública de Projetos Relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, que poderão ser financiados pelo FUMCAD/Franco da Rocha, 2021, em caráter de Urgência por conta da Crise Sanitária causada pela COVID-19.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o Edital Fumcad nº 01/2021 de Franco da Rocha.

Artigo 2º: A Comissão de acompanhamento, análise e monitoramento do referido Edital será nomeada em resolução específica para o fim.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando toda e qualquer disposição contrária.

154ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCO DA ROCHA, 04 DE MARÇO DE 2021.

Eda Gomes Lambert
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/1990 *** Lei Municipal 640/1994

CNPJ: 20.488.149/001-79

Rua Saul Cardoso, 150 – Jardim das Jabuticabeiras – Franco da Rocha - SP – CEP: 07804-200

cmdca@francodarocha.sp.gov.br *** (11)4800-7493 *** (11)4800-7494